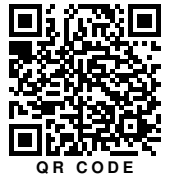


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 17 de junho de 2022 • Ano XVI • Edição N° 2012

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022) .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
PORTARIA (N° 015/2022) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
ERRATA   ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (N° 012/2022) .....	5
ERRATA   ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (N° 014/2022) .....	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022) .....	7
TERMO ADITIVO (CONTRATO N° 053/2019) .....	8
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	9
ATOS OFICIAIS .....	9
PORTARIA (N° 014/2022) .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2022) .....	10
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....	11
ATOS OFICIAIS .....	11
PORTARIA (N° 008/2022) .....	11
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022) .....	12
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021) .....	13
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
2ª CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO   EDITAL REDA N° 01/2021) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

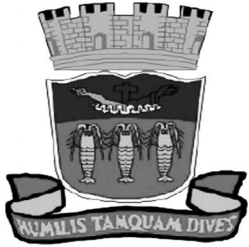


**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA**

Sexta-feira • 17 de junho de 2022 • Ano XVI • Edição N° 2012

## SUMÁRIO



QR CODE

RETIFICAÇÃO | 1ª CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | EDITAL REDA N° 01/2021) ..... 18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022**  
**Aviso de Licitação Fracassada**

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde-Bahia, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão ocorrida no dia 31 de maio de 2022 às 09:30hs, tendo em vista que nenhuma licitante cumpriu o item XIV.3 alínea "c" e "d" do edital, desta forma decidimos por **FRACASSAR** a licitação e republicar posteriormente. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 17 de junho de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 015/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

**PORTARIA SEAD Nº 015/2022**

**DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:**

O **Secretário de Administração**, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar os servidores GRACE KELLY PEIXOTO TANFERI DA CRUZ, matrícula 74501 como Fiscal Titular e JESSICA BULCÃO FRANÇA, matrícula 76756 como Fiscal Substituto do Contrato:**

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	035/2022	ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE TALONÁRIOS DE TÍQUETES E CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA OU MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP E SENHA	42.194.191/0001-10

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente a Portaria nº 010/2022 publicada no dia 27 de Abril de 2022 no Diário Oficial do Município.

São Francisco do Conde, 08 de Junho de 2022.

*Roque Luis Santos Pita*  
Secretário de Administração-SEAD  
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

**Secretário**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 012/2022)**

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022 – EMPRESA ELINALDO DÓREA MAIA - EPP.**

Na publicação realizada no dia 30 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVI, Edição N.º 1999.

**Onde se lê:**

“

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
38	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULO LEVES.	UND	52	MARCA PRÓPRIA	68,00	3.536,00
39	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULO MÉDIO.	UND	35	MARCA PRÓPRIA	128,00	4.480,00
40	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULO PESADO.	UND	50	MARCA PRÓPRIA	239,00	11.950,00

”

**Leia-se:**

“

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
38	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO LEVES.	UND	52	MARCA PRÓPRIA	68,00	3.536,00
39	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO MÉDIO.	UND	35	MARCA PRÓPRIA	128,00	4.480,00
40	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO PESADO.	UND	50	MARCA PRÓPRIA	239,00	11.950,00

”.

**ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 014/2022)**

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 – EMPRESA ZUMED COMERCIAL LTDA.**

Na publicação realizada no dia 24 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVI, Edição N.º 1995.

**Onde se lê:**

“

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	AR CONDICIONADO, split HI Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220volts. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01(um) ano prestada no Estado da Bahia. Apresentar catálogo, prospectos, folders e/ou panfletos.	UND	20	ELGIN – HWFC09B2IA	1.750,00	35.000,00
02	AR CONDICIONADO, split HI Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220volts. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01(um) ano prestada no Estado da Bahia. Apresentar catálogo, prospectos, folders e/ou panfletos.	UND	86	COMFEE – 42AFCF12F5	2.000,00	172.000,00

”

**Leia-se:**

“

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	AR CONDICIONADO, split HI Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220volts. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01(um) ano prestada no Estado da Bahia. Apresentar catálogo, prospectos, folders e/ou panfletos.	UND	20	ELGIN – HWFC09B2IA	1.750,00	35.000,00
02	AR CONDICIONADO, split HI Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, tensão de 220volts. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Selo Procel ou classificação Inmetro A. Embalagem com rotulagem contendo nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01(um) ano prestada no Estado da Bahia. Apresentar catálogo, prospectos, folders e/ou panfletos.	UND	86	COMFEE – 42AFCF12F5	2.000,00	172.000,00

”

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Administração do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 003593/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº **029/2022-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para verificação e avaliação quanto aos aspectos legais, formais e de execução de despesas voltadas a área de recursos humanos e folha de pagamento. Contratada: HELIO SANTANA EVANIO ANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 42.171.389/0001-88.** O valor da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de junho de 2022. Roque Luís Santos Pita - Secretário de Administração – SEAD.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 053/2019)**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.**

**Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de natureza contínua de terceirização de mão de obra de apoio administrativo abrangendo os postos, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas no termo de referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de maio de 2022 e término em 02 de maio de 2023, com reajuste de 10,484040% ao valor original do contrato, percentual este** referente a aplicação do Índice IPC-FIPE do período, o que equivale a **R\$ 498.480,84 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) do valor original do contrato, elevando assim o valor global do contrato para R\$5.253.138,48 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, com base no art.57, II da Lei 8.666/93 e na cláusula sexta do Contrato nº 053/2019.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/DESPESA	FONTE	SECRETARIA
06.01	2.005	3.3.90.37	1.500.0000	SEAD
09.01	2.005	3.3.90.37	1.500.1002	SESAU
08.01	2.005	3.3.90.37	1.500.1001	SEDUC

**ASSINADO EM 02/05/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ROQUE LUIS SANTOS PITA**

**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE**



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 014/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 014/2022 de 15 de junho de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018 de 01 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
OPAE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Contratação de Empresa especializada para apresentação de artistas e grupos musicais	090/2022	19.778.340/0001-76
ITACARÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EMPRESARIAIS	Contratação de Empresa especializada para apresentação do artista e banda LEVI ALVIM	091/2022	30.688.091/0001-60

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 15 de junho de 2022.

Robert Alexandre dos Santos Alves  
Secretário de Cultura e Turismo  
14722

**Robert Alexandre dos Santos Alves**  
**Secretário de Cultura e Turismo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004487/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº **030/2022-1**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação de GRUPOS MÚSICAIS E ARTISTAS REGIONAIS, em comemoração aos Festejos Juninos JOIA DO RECÔNCAVO, no período de 18/06/2022 a 29/06/2022, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. Contratada: DIANA S DOS SANTOS. CNPJ: 28.007.281/0001-23.** O valor da contratação é de R\$ 1.268.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 17 de junho de 2022. Robert Alexandre dos Santos Alves - Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 008/2022)**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2022)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº. 004/2022.**

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

**CONSIDERANDO** ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Designar a servidora, ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74681, como Fiscal Titular e, ISADORA FERNANDA FREIRE DA COSTA FAGUNDES, matrícula 74721, como Fiscal Substituto do contrato Nº 004/2022.**

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A	Nº 004/2022.	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROGRAMA A TARDE EDUCAÇÃO, PARA ALUNOS DO 5º AO 9º ANO, PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA	Nº 35.438.925/0001-01

São Francisco do Conde, 25 de Janeiro de 2022.

  
**Ana Lúcia Brito de Santana**  
Secretária da Educação

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Esporte e Juventude do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004306/2022 de Dispensa de Licitação nº **021/2022-1**, que tem por **objeto**: contratação de empresa para fornecimento de camisas e kits uniformes para serem utilizados no evento Cívico do Fogo Simbólico, no Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada: MARYJULE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 05.800.907/0001-59**. O valor da contratação é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 15 de junho de 2022. Emanuele Feliciano Teixeira - Secretária Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ Nº. 13.830.823/0001-96**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021.2TP**  
**Resultado Final, Adjudicação e Homologação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de obras de contenção em gabião tipo caixa e serviços complementares no talude do terreno ao lado esquerdo da Creche Municipal Leonor Teixeira – Gurugé, localizada na estrada de Campinas, no Município de São Francisco do Conde – Bahia

O **Município de São Francisco do Conde/Ba**, por meio da Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - SEINF, torna público e dá ciência aos participantes/interessados o **Resultado Final**, do referido. **TOMADA DE PREÇOS nº004/2021.2TP. Tendo como vencedora do certame a empresa: COMTECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.440.770/0001-02** com o valor Global Total de R\$ 2.142.331,01 (dois milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e um centavos).

São Francisco do Conde, 15 de junho de 2022 – Joseane Adriana da Silva Bacelar, Presidente da COSEL - SEINF, nesta oportunidade os Srs. Secretários (a) **RATIFICA** o resultado **final, adjudicando e Homologando** o objeto e os valores as empresas supracitadas, referente a Tomada de Preços nº 004/2021.2TP, Processo Administrativo nº 4879/2021.

São Francisco do Conde 15 de junho de 2022 – Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINF

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

---

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINF.

Ciente,

---

Ana Lucia Brito de Santana  
Secretária Municipal de Educação - SEDUC

---

Joseane Adriana da Silva Bacelar  
Presidente da COSEL/SEINF

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**2ª CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | EDITAL REDA Nº 01/2021)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**Processo Seletivo Simplificado**

**EDITAL REDA nº 01/2021**

**2º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS nº 01/2021  
– VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA E EXCEDENTES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/SESAU EDITAL nº 001/2021. A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Administração junto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pela Portaria nº 055 - GAPRE, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2021, edição nº 1.844, quinta-feira, página 3, no uso das atribuições torna pública a 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS Edital SESAU nº 01/2021, VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA E EXCEDENTES, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Recomendação nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE) – através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA; e mediante as condições estipuladas no Edital de Rerratificação e Complementação de disposições aplicáveis,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados das vagas de Cadastro de Reserva, bem como excedentes dos demais cargos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SESAU nº 01/2021, com resultado final homologado através do Decreto do Executivo nº 114/2022, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.) nº 2008, em 10 de junho de 2022, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:**

**Código 19: Cirurgião Dentista – Atendimento Paciente com Necessidades Especiais (PNE)\***

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>39478</b>	<b>Yuri Dórea de Carvalho</b>	<b>1º</b>
<b>28034</b>	<b>Sandy Vanessa Menezes da Silva Martins deLima</b>	<b>2º</b>
<b>37055</b>	<b>Isabella Costa de Almeida</b>	<b>3º</b>
<b>30760</b>	<b>Jamile Santos Lima</b>	<b>4º</b>

**Código 20: Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
35707	Rafael Moreira Daltro	1º
40587	Luandson Nunes dos Santos	2º
9308	Rafael Drummond Rodrigues	3º

**Código 21: Cirurgião Dentista – Endodontista\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
34487	Leandro Antônio Palmeira da Rocha	1º
37415	Roberta Pereira Benevides	2º
40144	Rafaela Ramilly Santos da Silva*	3º

**Código 22: Cirurgião Dentista – Periodontista\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
34322	Iria dos Santos Silva	1º
34496	Mariana Moreira dos Santos	2º
31315	Lisa Maria Abbehusen Couto	3º

**Código 24: Enfermeiro – 30 horas**

Número de Inscrição	Nome	Classificação
20471	Ilana dos Reis Rodrigues	12º
24674	Edivania Alves de Souza	13º

**Código 26: Enfermeiro Auditor\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
28604	Mayza Paula Mendes Regis Santana	1º
39930	Gabriele Carneiro Caldas*	2º

**Código 28: Engenheiro de Segurança do Trabalho\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
12931	Raissa Sabrina Santana dos Santos	1º
7291	Candido dos Santos Conceição Júnior	2º

23795	Alison Van Der Linden de Almeida	3º
3655	Marcos Mota Simões	4º

**Código 34: Médico Cardiologista**

Número de Inscrição	Nome	Classificação
39944	Camila Fagundes Tavares	3º

**Código 43: Médico Oftalmologista\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
3844	Ricardo Quadros da Silva Costa	1º
25780	Newton Dias Falcão	2º
28102	Marcela Souza da Silva	3º
20778	Cátia Costa Ferreira	4º

**Código 45: Médico Pediatra**

Número de Inscrição	Nome	Classificação
40586	Maria Alina Bastos Silva	2º

**Código 54: Médico Hebiatra\***

Número de Inscrição	Nome	Classificação
44444	Maria Betânia Lessa Pinto	1º

**Art. 2º.** A documentação a ser apresentada pelos candidatos (as) compreendem, conforme **item 13 do Edital nº 01/2021**, taxativamente:

I – RG E CPF (original e cópia);

II – Comprovante de residência (exemplo: contas de água, luz, telefone, internet) atualizado dos últimos 3 (três) meses (original e cópia);

III – Carteira de Trabalho e nº do PIS/PASEP (original e cópia);

IV – 01 foto 3x4 (recente datada);

V – Certidão de nascimento e se houver, de Casamento;

VI – Certidão de filhos menores de 14 (catorze) anos;

VII – Quitação com o Serviço Militar (para homens);

VIII – Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

IX – Prova de Escolaridade (Histórico Escolar para cargos de Nível Fundamental e Médio; Histórico Escolar e comprovação de curso técnico para cargos de Nível Técnico; e Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma para cargos de Nível Superior) (original e cópia);



X – Declaração de que não exerce cargo público e que não percebe proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo ou emprego público, salvo nos cargos previstos em Lei;

XI – Certidão e Atestado de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal)

XII – Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental, ratificando que o candidato está apto para o desempenho da função pleiteada, de forma presencial, durante a pandemia da COVID-19;

XII – Hemograma completo;

XIII – Sumário de urina;

XIV – Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);

XV – Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;

XVI – Declaração para as pessoas com deficiência e população negra, em respeito a política de cotas previstas no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal. (para quem inscreveu-se nas cotas).

**Art. 3º.** Os candidatos deverão comparecer ao departamento de recursos humanos da Secretaria de Saúde, que atenderá provisoriamente na Rua Rodolfo Bahia Tourinho, nº 43, Centro, São Francisco do Conde – Ba, para a entrega das documentações solicitadas, **no período de 20 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, no horário das 08:00 às 14:00.**

**Art. 4º.** O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame e convocação imediata do próximo candidato classificado. **Ressalte-se que conforme Calendário Oficial da Prefeitura, e Decreto nº 103/2022 não haverá expediente, e portanto entrega da citada documentação, nas datas 23, e 24 de junho. Assim como, na data de 27 de junho o horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 12:00 .**

São Francisco do Conde, Estado da Bahia, 17 de junho de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**ROQUE LUÍS SANTOS PITA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**Última página da publicação da 2º CONVOCAÇÃO DO PSS Edital nº 01/2021, VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA E EXCEDENTES, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da RECOMENDAÇÃO nº 01/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE) –através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA.**

**RETIFICAÇÃO | 1ª CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | EDITAL REDA Nº 01/2021)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**Processo Seletivo Simplificado  
EDITAL REDA nº 01/2021  
RETIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NO PSS nº 01/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA/SESAU EDITAL nº 001/2021. A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e a Secretaria Municipal de Administração junto com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pela Portaria nº 055 - GAPRE, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2021, edição nº 1.844, quinta-feira, página 3, no uso das atribuições torna pública a RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DA 1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS Edital SESAU nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Recomendação nº 01/2022 do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE) – através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA; e mediante as condições estipuladas no Edital de Rerratificação e Complementação de disposições aplicáveis,**

**RATIFICA a convocação dos candidatos relacionados na 1ª Convocação conforme Diário Oficial nº 2011, publicado em 15 de junho de 2022, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SESAU nº 01/2021, com resultado final homologado através do Decreto do Executivo nº 114/2022, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M.) nº 2008, em 10 de junho de 2022, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos.**

**NESSE SENTIDO, RETIFICA-SE TÃO SOMENTE:**

**ONDE SE LÊ :**

**Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer ao departamento de recursos humanos da Secretaria de Saúde para a entrega das documentações solicitadas, no período de 20 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, no horário das 09:00 às 13:00.**

**LEIA- SE :**

**Art. 3º. Os candidatos deverão comparecer ao departamento de recursos humanos da Secretaria de Saúde, que atenderá provisoriamente na Rua Rodolfo Bahia Tourinho, nº 43, Centro, São Francisco do Conde - Ba para a entrega das documentações solicitadas, no período de 20 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, no horário das 08:00 às 14:00.**

**Art. 4º.** O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame e convocação imediata do próximo candidato classificado. **Ressalte-se que conforme Calendário Oficial da Prefeitura, e Decreto nº 103/2022 não haverá expediente, e portanto entrega da citada documentação, nas datas 23, e 24 de junho. Assim como, na data de 27 de junho o horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 12:00 .**

São Francisco do Conde, Estado da Bahia, 17 de junho de 2022.

**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARTA REJANE MONTENEGRO BATISTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**ROQUE LUÍS SANTOS PITA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**Última página da publicação da RETIFICAÇÃO DA 1º CONVOCAÇÃO DO PSS Edital nº 01/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da RECOMENDAÇÃO nº 01/2022 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPE) –através da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Conde – BA.**